# RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

São Paulo, 30 de agosto de 2024

# 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador: Restaurante FIAP Tech Challenge by Fabiano Góes

Operador(es): Equipe de desenvolvimento de Software

Encarregado: Fabiano Góes

**E-mail do Encarregado:** (fabianogoes@gmail.com)

**Telefone:** (11) 98590-4071

### 2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

Atendimento ao artigo 50, inciso II, artigo 10, parágrafo 30., artigo 14, artigo 42 todos da Lei 13.907/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

# 3 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Relativamente à natureza, escopo, contexto e finalidade do tratamento, a CONTROLADORA informa que, diante de sua atividade principal de **venda de lanches no formato fast food e a possibilidade de entrega em residência**, bem como dos fundamentos legais da necessidade de elaborar o relatório, esclarece que:

#### 3.1 - DADOS DE CLIENTES

- a) coleta e trata dados pessoais e sensíveis relativos à documentação fiscal e regulatória, bem como os dados pessoais nome, email e do TITULAR, para identificação do TITULAR no contexto do pedido, também o endereço em casos que o CLIENTE opte pela opção de delivery.
- b) coleta e trata dados pessoais e sensíveis relativos à documentação fiscal (CPF), endereço e nome do TITULAR, quando for identificado como cliente, e quando este efetuar uma compra através da loja eletrônica, para fins de efetuar a entrega do produto e efetuar a cobrança correta.
- trata dados pessoais do TITULAR, seja este identificado como cliente no contexto do interesse legítimo do controlador em razão de sua responsabilidade na comunicação de dados fiscais às autoridades competentes.
- trata dados que podem causar danos patrimoniais ao TITULAR, quando este identificado como CLIENTE, referente a sigilo fiscal, bancário e tributário, para efetuar pagamentos relativos a serviços prestados pela CONTROLADORA ao TITULAR.

e) trata dados que podem causar danos patrimoniais ao TITULAR, quando este identificado como CLIENTE, referente a sigilo fiscal, bancário e tributário, para receber pagamentos relativos a produtos vendidos e/ou serviços prestados pela CONTROLADORA ao TITULAR.

#### 3.2 - DADOS DE FUNCIONÁRIOS

- a) Dados coletados: Nome, CPF, telefone e e-mail.
- b) **Finalidade**: Gerenciamento de recursos humanos, comunicação interna, e cumprimento de obrigações trabalhistas.
- c) Base legal: Execução de contrato e cumprimento de obrigação legal.

Todos dados são coletados e tratados no contexto da prestação de serviços e venda de produtos, com a finalidade do cumprimento de obrigações fiscais e tributárias, além de obrigações acessórias exigidas pela legislação brasileira. A título exemplificativo, porém não exaustivo, segue link das principais que envolvem dados do TITULAR - http://www.fiapfoodtechchallenge.com.br

#### 4 - PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

- 1. Restaurante FIAP Tech Challenge by Fabiano Góes e equipe jurídica especializada em LGPD.
- 2. Encarregado dos dados, como citado na seção 1.
- 3. Especialistas de segurança da CONTROLADORA, notadamente: dra Grace Hopper..
- 4. Provedores de serviços de TI para hospedagem e manutenção do software.
- 5. Empresas de marketing digital para envio de e-mails promocionais e comunicação com clientes.

Todas as partes interessadas participaram, em diferentes momentos, do processo de criação do presente documento. O time de operação de negócio participou na identificação dos dados operados, no apoio à definição do contexto de operação dos dados, e foi treinado para operar os dados de acordo com a política de dados definida.

Os especialistas de segurança preparam os relatórios técnicos que serviram de base à criação da política de dados e a este relatório. O Encarregado dos dados, junto aos representantes jurídicos do CONTROLADOR, elaboraram este documento, que foi posteriormente validado com as entidades competentes.

#### 5 - NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

Fundamentação legal: artigo 50, inciso II, artigo 10, parágrafo 30., artigo 14, artigo 42 todos da Lei 13.907/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Tendo em vista que o legítimo interesse do CONTROLADOR é uma das fundamentações em razão de sua responsabilidade solidária ao TITULAR em caso de irregularidade fiscal e tributária:

- o tratamento dos dados sensíveis é indispensável ao cumprimento das exigências da legislação tributária, fiscal e trabalhista brasileira;
- não há outra base legal possível de se utilizar para alcançar o mesmo propósito;
- o processo atual de fato auxilia no propósito almejado.

Todos os dados coletados com essa finalidade são eliminados após o período exigido pela legislação, que é de 5 (cinco) anos. Enquanto perdurar esse prazo, o encarregado manterá todos os dados criptografados com chaves assimétricas, armazenados em dois fornecedores de nuvem diferentes, com segurança de nuvem e de implementação, e duplo fator de autenticação, inclusive para fins de recuperação de arquivos de segurança e recibos de transmissão e evidência de cumprimento de obrigação acessória e principal.

As informações de privacidade aos titulares seguem as diretrizes da obrigatoriedade de se manterem arquivadas todas as evidências fiscais, tributárias e trabalhistas de todas as informações enviadas aos sistemas oficiais da autoridade tributária brasileira.

A entidade CONTROLADORA poderá, a pedido do TITULAR, transferir a ele a guarda de tais informações, ressalvadas àquelas que o próprio CONTROLADOR, por dever de ofício, deve possuir pelo período constante da legislação.

É importante constar que não há, por legislação, a retroatividade do processamento dos dados, em caso de transferência de guarda de informações. Para fins legais, o direito ao esquecimento será garantido para os dados usados em processos transacionais.

# 6 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

#### Medidas de Segurança:

- Armazenamento seguro dos dados com criptografia.
- Controle de acesso restrito a funcionários autorizados.
- Implementação de autenticação multifator para acesso ao sistema que gerencia os dados.

Identificamos os seguintes riscos, classificados de acordo com sua probabilidade (P) e seu impacto (I). O nível de risco se dá pela multiplicação dos dois fatores. As gradações são 5 (baixo), 10 (médio) e 15 (alto).

N do Risco	Especificação do Risco	Р	I	Nível de Risco
R01	Acesso não autorizado	10	15	150
R02	Operação incorreta dos dados	5	15	75
R03	Desfiguração de dados por falha de software	5	10	50
R04	Indisponibilidad e do sistema de operação dos dados	5	5	25

## **MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS**

Risco	Medida	Efeito sobre o risco	Medida aprovada
R01	1. controle do acesso lógico. 2. monitoramento ativo de ações suspeitas no ambiente de operação	reduzir	sim
R02	<ol> <li>treinamento 2. redução de dados para operação</li> </ol>	reduzir	sim
R03	efetuar testes     completos e     documentados     antes de iniciar o     uso	mitigar	sim

# **APROVAÇÃO**

**Assinaturas:** 

Representante do CONTROLADOR

Encarregado dos dados ou seu representante